

## ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N. º 06/13 DE 17 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe: sobre a Nomeação de NEI MIGUEL ROMOALDO DE LIMA, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas como Presidente resolve:

Art. 1º - Nomear NEI MIGUEL ROMOALDO DE LIMA, nas funções atribuídas ao cargo de VIGILANTE, da Câmara Municipal de Monte Negro, a partir de 17 de janeiro de 2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Negro, 17 de janeiro de 2.013.

MARCIO JOSÉ DE OLIVEIRA Presidente/CMMN